



PORTARIA Nº 221 – DG/IFAM/CPRF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº. 23386.001264/2024-84 de autoria da servidora Railma Pereira Moraes, de 30/09/2024;

CONSIDERANDO que a docente se encontra na classe/nível D 402;

CONSIDERANDO os artigos 14 e 15 da lei 12.772, Resolução Nº 55/CONSUP/IFAM, de 15/09/2023 e Resolução Nº 006/ CONSUP/ IFAM, de 18/01/2024;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 622/2024 - CPPD/CPRF, emitido em 02 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável nº 53755/2024 - DG/CPRF, emitido em 08 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Iº CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora abaixo identificada integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – lotado no Campus Presidente Figueiredo.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
2901164	Railma Pereira Moraes	12/04/2022 a 11/04/2024	D 402	D 403	Progressão	12/04/2024

IIº À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023

Av. Onça Pintada, 1308 - Bairro Galo da Serra – Presidente Figueiredo/AM
E-mail: gabinete.cprf@ifam.edu.br